



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 027, DE 26 DE JULHO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o § 3º do art. 116, *caput* e da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover a Dra. **KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE**, matrícula n. 8298541, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul, para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Amambaí**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 72, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 3º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.026/2005).

Campo Grande, 26 de julho de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.